

PORTARIA COREN–RJ Nº 564/ 2016

Designar Conselheira Ana Maria da Silva Soares, representar o COREN, para cumprir a agenda do COREN/RJ Móvel nos dias 01 à 03/08/16, nos municípios de Resende e Valença, e nos dias 15 à 17/08/2016, nos Municípios de Três Rios e Teresópolis.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado Mem 141/2016 – Assessoria de Projetos Especiais;
- c) Deliberado pela Presidência, em 26/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Conselheira Ana Maria da Silva Soares, representar o COREN, para cumprir a agenda do COREN/RJ Móvel nos dias 01 à 03/08/16, nos municípios de Resende e Valença, e nos dias 15 à 17/08/2016, nos Municípios de Três Rios e Teresópolis.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304